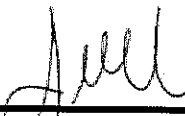


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Cônsul do Povo, Didi Mangueira, Dr. Vicente, Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno, Priscila Costa (virtual) e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a terceira reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extrapauta da Indicação n.º 1.308/2021, de autoria do Vereador Stélio Frota. Logo após, iniciou a Ordem do Dia, apresentando para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0209/2017, Projeto de Lei n.º 0383/2019 e Projeto de Lei n.º 0442/2021, de autoria do Vereador Carlos Mesquita; Projeto de Lei n.º 0033/2019, de autoria do Vereador Michel Lins; Projeto de Lei n.º 0113/2019, Projeto de Lei n.º 0128/2021 e Projeto de Lei n.º 0457/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior; Projeto de Lei n.º 0104/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; Projeto de Lei n.º 0598/2021, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Projeto de Lei n.º 0641/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes; e Projeto de Lei n.º 0172/2022, de autoria do Vereador Professor Enilson; todos lidos e não apreciados, em virtude da solicitação de vista do Vereador Didi Mangueira. Ato contínuo, o Presidente Lúcio Bruno colocou em pauta de votação o Requerimento n.º 6.557/2022, de autoria do Vereador Márcio Martins, além dos pareceres favoráveis relacionados às proposituras listadas: Indicação n.º 0132/2019 e Indicação n.º 1.284/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 0489/2020, Indicação n.º 0807/2021 e Indicação n.º 0710/2022, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 0617/2021, Indicação n.º 0762/2022 e Projeto de Lei n.º 0605/2021, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; Indicação n.º 0664/2021, de autoria da Vereadora Priscila Costa; Indicação n.º 1.597/2021, Indicação n.º 0708/2022, Projeto de Lei n.º 0142/2022 e Projeto de Lei n.º 0679/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Indicação n.º 0080/2022, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Indicação n.º 0202/2022, de autoria do Vereador Marcelo Lemos; Indicação n.º 0467/2022, de autoria do Vereador Professor Enilson; Indicação n.º 0499/2022, de autoria do Vereador Eudes Bringel; Indicação n.º 0701/2022, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 0755/2022, de autoria do Vereador Pedro Matos; Indicação n.º 0850/2022, Indicação n.º 0887/2022, Indicação n.º 0898/2022, Indicação n.º 0901/2022 e Indicação n.º 0904/2022, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 0937/2022 e Projeto de Lei n.º 0299/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Lei n.º 0392/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0071/2018, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes; Requerimento n.º 7.066/2021, de autoria do Vereador Stélio Frota; e Requerimento n.º 6.904/2022, de autoria do Vereador Inspetor Alberto; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Lúcio

Bruno, por ser relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Carlos Mesquita, que, dando continuidade aos trabalhos, levou para debate os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei n.º 0025/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula, ao Projeto de Lei n.º 0076/2022, de autoria do Vereador Paulo Martins, e ao Projeto de Lei n.º 0151/2022, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, os quais foram lidos e não apreciados, em virtude da solicitação de vista do Vereador Didi Manguiera aos dois primeiros e do Vereador Jorge Pinheiro ao último. Logo após, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 1.308/2021, de autoria do Vereador Stélio Frota; Indicação n.º 0892/2022 e Indicação n.º 0910/2022, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Projeto de Lei n.º 0411/2021, de autoria do Vereador Stélio Frota; Projeto de Lei n.º 0702/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Lei n.º 0135/2022, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Lei n.º 0173/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Projeto de Lei n.º 0235/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula; Projeto de Lei n.º 0277/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; e Projeto de Lei n.º 0420/2022, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia; todos também aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0664/2021, Indicação n.º 1.284/2021, Indicação n.º 0499/2022, Indicação n.º 0701/2022, Indicação n.º 0710/2022, Indicação n.º 0755/2022, Indicação n.º 0762/2022, Indicação n.º 0850/2022, Indicação n.º 0887/2022, Indicação n.º 0898/2022, Indicação n.º 0901/2022, Indicação n.º 0904/2022, Indicação n.º 0937/2022, Indicação n.º 0892/2022 e Indicação n.º 0910/2022; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0080/2022 e Indicação n.º 0467/2022; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0617/2021, Indicação n.º 0807/2021, Indicação n.º 1.597/2021, Indicação n.º 0708/2022 e Projeto de Lei n.º 0702/2021; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei n.º 0679/2021, Projeto de Lei n.º 0142/2022 e Projeto de Lei n.º 0135/2022; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0202/2022 e Indicação n.º 1.308/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e onze minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de março de 2023.



Vereador Lúcio Bruno - PDT
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024

REUNIÃO DO DIA 29 / Março / 2023.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	REPUBLICANO	
PP CELL MEMBRO	PSD	
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
DIDI MANGUEIRA Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSDB	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 29 / 03 / 2023.

Kallil Quirino

Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante